

PORTARIA CRCRJ Nº 148, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079615110000515.000020/2026-03:

<b>Gestor titular:</b>	Larissa Maria Barros da Rocha	<b>Matrícula:</b>	420
<b>Gestor substituto:</b>	Renata Robaina Paiva	<b>Matrícula:</b>	307
<b>Fiscal técnico titular:</b>	Rodolfo Martins de Sousa	<b>Matrícula:</b>	474
<b>Fiscal técnico substituto:</b>	Renata Robaina Paiva	<b>Matrícula:</b>	307
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de troca dos refis purificadores de água da sede do CRCRJ.		
<b>Tipo de objeto desta contratação:</b>			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto o contrato permanecer vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO  
Presidente

Visto do Jurídico